Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O Diretor-Geral do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a lista de bolsistas indicados para atuar no projeto relativo à Terceira Chamada do Edital IFRS *Campus* Vacaria nº 10/2023 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica.

1. DOS BOLSISTAS INDICADOS

Estudo de otimização de parâmetros de cultivo para o melhor desenvolvimento de plantas medicinais

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais
Hermelinda Acuña Duarte

2. DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa segue o disposto no Anexo I da Resolução CONSUP nº 005/2023:

a) Para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e as Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) os valores são os seguintes: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para 8 (oito) horas semanais, R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para 12 (doze) horas semanais e R$ 700,00 (setecentos reais) para 16 (dezesseis) horas semanais.

2.2. A vigência das bolsas será de:

a) 01/05/2023 a 31/12/2023 para os Projetos de Pesquisa e Inovação;

b) 01/07/2023 a 30/06/2024 para os Projetos de Habitats de Inovação e Empreendedorismo.

Vacaria, 14 de novembro de 2023.

_____

Gilberto Luíz Putti
Diretor-geral do *Campus* Vacaria
Portaria 161/2020

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus* Vacaria.